



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 646 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR Nº 153, de 10 de abril de 1996, resolve:

Art. 1º Suspender, no período de 20 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, os prazos das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares que estejam tramitando no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior não interfere nos demais processos administrativas em curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

Ministério Público Federal

Publicada no BSMPF nº 23 de 15 de Dezembro de 2007, p. 3.